

**RESOLUÇÃO Nº 111/2024**  
(Publicada no Diário Oficial de 09/11/2024)

**Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à FRYSK INDUSTRIAL LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0005365-14,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 3 (três) meses, do período de setembro a novembro/2024, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à FRYSK INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 14.034.584/0001-20 e IE nº 096.927.191NO, através da Resolução nº 102/2012, mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 31 de outubro de 2024.

125ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente em exercício